

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria Municipal de Governo

Adeilson Lopes Carneiro

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Alexandre de Souza Santos

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho e Turismo

Arnaldo Gonçalves da Silva Queirós Mattoso

Controladoria Geral do Município

Cecília da Cruz Pelicioni

Secretaria Municipal de Administração

Doralice Figueiredo

Procuradoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Secretaria Municipal de Educação

Helena Lima Costa

Secretaria Municipal de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Comandante da Guarda Civil Municipal

José Carlos Sabino

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos

e Urbanismo

Junio Selem Pinto

Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio

Histórico e Lazer

Kitiely Paula Nunes de Freitas

Chefia de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca

Marcelo de Souza Batista

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

Secretaria Municipal de Transportes

Marcos Aurélio de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Nilton Pinto

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Paulo Vítor Arquejada da Fonseca

Coordenadoria Especial de Habitação

Rosane Maria Barreto de Barros

Secretaria Municipal de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria Municipal de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Vito Aluizio Sepulveda Diniz



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **SHOWLIANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, referente à apresentação artística de Daniel Saboya em evento denominado “Aulão na Praia de João Francisco” por ocasião do Projeto Verão 2022 realizado no município, conforme Ofício nº 005/2022 do processo nº 305/2022.

Quissamã(RJ), 20 de janeiro de 2022.

Isis das Chagas
Secretária Municipal de Esporte e Juventude

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 005/2022, Processo nº 305/2022, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 20 de janeiro de 2022.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita

Obs: Republicado por Incorreção.



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Adeilson Lopes Carneiro

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Adeilson Lopes Carneiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 05º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2019.
- 2 – Fato Gerador: Processo nº 6346/2018, Solicitação nº 4612/2021, Pregão Presencial nº 003/2019 - SEGOV.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e empresa **D. P. RODRIGUES SERVIÇOS E COMÉRCIO**.
- 4 – Objeto: Prorrogação da contratação de empresa para prestação de serviços de implantação de rede wireless para Internet Cidadão com fornecimento de material e equipamentos, com garantia durante a vigência do contrato; monitoramento e suporte de manutenção da mesma, conforme projeto básico que integra este termo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação de prazo e valor, com fundamento no Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Prazo do Termo Aditivo: 03 (três) meses.
- 7 – Valor do Aditivo: R\$ 48.700,14 (quarenta e oito mil, setecentos reais e quatorze centavos).

Quissamã (RJ), 27 de janeiro de 2022.

Adeílson Lopes Carneiro
Secretário Municipal de Governo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 250/2021.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 4173/2021 – Pregão Presencial nº 209/2021- Processo nº 10626/2021 – SEMFA.
- 3- Celebrado entre o Município de Quissamã e a empresa BANCO DO BRASIL S/A.
- 4 – Objeto: Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviço de arrecadação relativa à execução fiscal de débitos tributários e não tributários, mediante convênio a ser firmado por esta municipalidade junto ao Tribunal de Justiça, na modalidade de cobrança bancária registrada compartilhada, pagável em qualquer instituição financeira e nas redes credenciadas, com seu funcionamento autorizado pelo Sistema Financeiro Nacional, termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
- 6 – Forma de Pagamento: Será pago mensalmente, após contabilizações das cobranças bancárias registradas, compartilhadas e pagas.
- 7 - Valor total: R\$ 24.948,00 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais).

Quissamã (RJ), 27 de janeiro de 2022.

Simone Moreira
Secretária Municipal de Fazenda

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **COBE – PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, referente à contratação de empresa para realização de evento esportivo – “Futebol dos Artistas”, conforme Ofício nº 006/2022 do processo nº 15464/2021.

Quissamã(RJ), 20 de janeiro de 2022.

Isis das Chagas
Secretária Municipal de Esporte e Juventude

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 006/2022, Processo nº 15464/2021, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 20 de janeiro de 2022.

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe do Gabinete da Prefeita

Obs: Republicado por Incorreção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
URBANISMO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
207/2021
Processo Administrativo nº 10764/2021**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de luminárias a LED para utilização no sistema de iluminação pública municipal urbano/rural, visando as necessidades do Município de Quissamã.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.562.798,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 09/02/2022 – 09:00h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada **no endereço acima citado**, mediante requerimento em papel timbrado e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através do download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 27 de janeiro de 2022.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 21.362/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o Resultado de Renovação com a Classificação Final do Projeto Bolsa Atleta, dos candidatos CLASSIFICADOS e DESCLASSIFICADOS, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 27 de janeiro de 2022.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Comissão do Projeto Bolsa Atleta após análise dos recursos interpostos, deliberou por aceitar 2 (dois) e indeferir 1 (um) dos recursos. Assim, dos 28 (vinte e oito) processos de renovação do Bolsa Atleta, classificou 27 (vinte e sete) candidatos, e desclassificou 1 (um) candidato, conforme descrito a seguir:

1) DOS CLASSIFICADOS

Classificados – Categoria Ouro	
Processo	Nome
15528//2021	Ana Laryssa da Silva Coutinho
15898/2021	Anderssa Lourenço da Silva
15920/2021	Angelina Lourenço Galson de Souza
16075/2021	Geyson Ribeiro de Paula

16041/2021	João Pedro dos Santos Ferreira
15964/2021	Myllena Aparecida Ribeiro Magno
15437/2021	Pedro Paulo Rodrigues Leaubon
15980/2021	Sílvia Lusía da Silva

Classificados – Categoria Prata

Processo	Nome
15439/2021	Antônio Pedro Santos do Nascimento
15568/2021	Arthur de Souza Nascimento Abreu
16081/2021	Carlos Augusto Pessanha
15486/2021	Cláudio Alves Freitas Filho
16058/2021	Elizeth Moura de Souza
15953/2021	Guilherme de Oliveira Barreto
15442/2021	João Victor dos Santos Nascimento
15899/2021	Rodrigo Ribeiro
16043/2021	Thales Silva de Souza Rodrigues
15879/2021	Yasmin Vitória de Lemos Santos

Classificados – Categoria Bronze

Processo	Nome
15967/2021	Bráulio Poses Silva
16097/2021	Diogo Martins Cardoso
15955/2021	Edriel Conceição Moraes
16059/2021	Eloy Frederico Ferreira da Silva
15954/2021	Emanuel Conceição Moraes
16014/2021	Livia Gonçalves Manhães
15872/2021	Maria Eduarda Gomes Cardim
15957/2021	Rilary Reis Pessanha Andrade
15913/2021	Tais Ribeiro da Silva

2) DOS DESCLASSIFICADOS

Processo	Nome	Motivo conforme Edital (item)
15962/2021	Pamella da Conceição Azeredo	A atleta não cumpriu as exigências necessárias conforme os itens 2.1.3 e 8.4 deste edital.

Bruna Aparecida Pessanha de Almeida

Germano do Desterro Machado

Verônica dos Anjos Andrade

Roselaine Moisés Maurício

Beatriz Afonso de Ataíde

USE A MÁSCARA CORRETAMENTE COBRINDO NARIZ E QUEIXO



#FAÇA SUA PARTE



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



DIRETORIA EXECUTIVA

Fabiano Barreto Gomes
Presidente

Gilson Lúcio Azeredo Barcelos
Diretor de Previdência

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes
Diretor Administrativo e Financeiro

Mariana do Espírito Santo Poncioni
Assessor Jurídico

Flávio Silva Chagas
Coordenador de Contabilidade

Rosimar Maia Chevrant
Controlador Interno Previdenciário

Udete Mota Llobera Ferriol
Gerente Financeiro

Hugo Luiz Pereira Salles
Coordenador de Recursos Humanos



P O R T A R I A Nº 034/2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar a servidora **ANA MARIA MATHIAS NETTO CONCEIÇÃO**, mat. nº 048, sem prejuízo de suas funções, para responder pelo expediente do Diretor de Previdência – **GILSON LÚCIO AZEREDO BARCELOS**, mat. nº 794, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Quissamã, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022, por motivo de férias, conforme processo nº 142/2021.

Quissamã, 26 de janeiro de 2022.

Gilson Lúcio A. Barcelos
Presidente em exercício
Portaria nº 029/2022

MANTENHA O DISTANCIAMENTO SOCIAL E NÃO AGLOMERE



#FAÇA SUA PARTE



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ